



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, n° 3528, de
11 / 04 / 23, pág. 25

RESOLUÇÃO Nº 47, de 10 de abril de 2023

Dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica instituída a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Toledo, espaço permanente reservado à exposição de informações e fotos de seus presidentes.

Art. 3º - Com o objetivo de exaltar e reconhecer a história dos presidentes do Poder Legislativo Municipal, até 90 (noventa) dias após o fim do seu mandato, a foto do presidente passará a integrar a Galeria dos Presidentes.

Art. 4º - A Galeria dos Presidentes será alocada junto à entrada que dá acesso ao Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal, sendo as fotos elencadas cronologicamente, com indicação do nome e do período em que o presidente exerceu o mandato.

§ 1º - Os quadros serão confeccionados de acordo com as seguintes diretrizes:

I - as fotos serão reveladas em preto e branco, aplicadas em fundo da cor branca;

II - o nome e o período que o presidente exerceu o mandato serão dispostos na parte inferior do quadro;

III - as fotos terão as dimensões de 300 mm de altura por 200 mm de largura;

e
IV - os quadros terão as dimensões de 340 mm de altura por 240 mm de largura.

§ 2º - Será afixado somente um quadro por presidente, independentemente de quantos mandatos tenha exercido, devendo constar no quadro todos os períodos em que exerceu o mandato.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 10 de abril de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

PR 004/2023
AUTORIA: Mesa

